



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

[E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 158/2023

SÚMULA: NOMEIA NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 10/2014.

DECRETA

Art. 1º. Nos termos estabelecidos pela Lei Municipal 10/2014, de 15 de abril de 2014, fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, com os membros integrantes, conforme segue:

I – MEMBROS DA DIRETORIA:

- a) – Presidente – João Emanuel da Silva Menezes – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
- b) – Vice-Presidente - Milton Primon – Agricultor;
- c) – 1º Secretário - Mario Haeitmann Filho – Engenheiro Agrônomo;
- d) – 2º Ananda Natália de Almeida Saggin – Encarregada Serviços do Meio Ambiente.

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E BAIROS:

- a) – Nelson Eloi da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) - Marcos Murito Higuti – Médico Veterinário- Distrito Santo Antonio Palmital;
- c) - Vinícios Dirley Chiconatto – Representante da Cooperativa Sicredi;
- d) - Vitor Hugo Rech – Sede do Município;
- e) - Élcio de Almeida - Bairro São José;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

[E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

- f) – Genr Pereira Baumann – Bairro Água Fria;
- g) – Cesário Garcia Moreira – Bairro Mulina;
- h) - Maikon Leandro Brizolla – Bairro Cruzeiro;
- i) – Adão Rovison dos Reis – Bairro Lageadão;
- j) - Claudinei Venturini – Bairro Santa Maria;
- k) - Geisiel Mantoani Norbiato - Bairro Piaimirim;
- l) - Davi Martins Marques dos Santos – Bairro Campeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal